

PORTARIA "P" 004/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0009774-74.2020.8.12.0800, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel PM ALEXANDRE ROSA FERREIRA – Mat. 81135021;
- CEL PM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Mat. 8207502;
- Cel PM AIRTON LEONEL PRAEIRO – Mat. 87880021, (SUPLENTE);
- Cel PM MARCOS ANTONIO DAVID DOS SANTOS – Mat. 62231022 (SUPLENTE);
- Ten Cel PM ANDERSON REZENDE DINIZ – Mat.95865021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

PORTARIA "P" 005/DGP-3/DGP/PMMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº 0016833-85.2020.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel PM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA – Mat. 93150021;
- Maj. PM MAURICIO PAVAO FLORES – Mat. 13025602;
- Maj. PM LUNA CHAPARRO NEVES MALHADA – Mat. 28621021;
- Cap. PM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO – Mat. 41265021;
- Cap. PM THAMARA DE BRITO MOURA – Mat. 84373021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84809021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JULIANA MENDONÇA DA CRUZ**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122607024, Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 19 de janeiro de 2021.

Campo Grande, MS, 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>